

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE DOIS POSTOS DE TRABALHO DO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE BEJA, NA MODALIDADE DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO, RESTRITO A CANDIDATOS ABRANGIDOS PELO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE VÍNCULOS PRECÁRIOS (PREVPAP)**

**ATA DA REUNIÃO DO JÚRI REFERENTE À ELABORAÇÃO DA LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS**

Aos catorze dias do mês de junho do ano dois mil e dezanove, pelas quinze horas, nas instalações do Edifício dos Serviços Técnicos da Câmara Municipal de Beja, reuniu o júri do procedimento concursal supra indicado, composto pelo presidente, Rui Pedro Borges Lopes Aldegalega, e pelos vogais, Maria de Fátima Grilo Martins Coveiro e Juvenal Bastos da Cunha, todos técnicos superiores do Município de Beja, a fim de proceder à aplicação do único método de seleção (Avaliação Curricular) e proceder à elaboração da lista unitária de ordenação final dos candidatos admitidos.

Na atribuição das classificações aos candidatos admitidos, o júri teve em conta os critérios de apreciação e ponderação previamente definidos na reunião que realizou para o efeito em 20 de fevereiro de 2019:

CANDIDATOS	Habilitação Académica (HA)	Formação Profissional (FP)	Experiência Profissional (EP)	Avaliação do Desempenho (AD)
Ana Paula Charrua Franco Dias	18	6,5	14	10
Maria Fernanda Filipe do Carmo Crujo	20	19	16	12

Seguidamente, o júri procedeu ao cálculo da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas, definida pela fórmula respetiva:

CANDIDATOS	(HA)	20%	(FP)	20%	(EP)	50%	(AD)	10%	Classificação Final
Ana Paula Charrua Franco Dias	18	3,6	6,5	1,3	14	7	10	1	12,90
Maria Fernanda Filipe do Carmo Crujo	20	4	19	3,8	16	8	12	1,2	17,00

Posto isto, o júri procedeu à elaboração da lista unitária de ordenação final, na escala de zero a vinte valores, de acordo com o disposto no artº 34º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria nº 145-A/2011, de 6 de abril:

**LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL**

1º	Maria Fernanda Filipe do Carmo Crujo	<b>17,00</b>
2º	Ana Paula Charrua Franco Dias	<b>12,90</b>

Considerando o disposto no nº 1 do artº 36º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação atual, o júri irá proceder à audição dos candidatos, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a sessão e decidido lavrar a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do júri.

O JÚRI,

  
  
